



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

**LEI Nº 3.742**  
De 14 de agosto de 1990

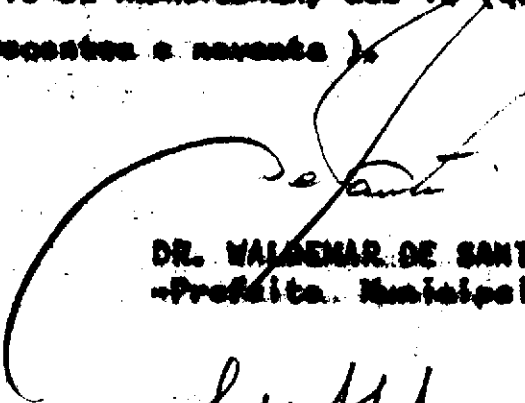
Dá denominação a próprio público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de agosto de 1990, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O Centro Municipal de Saúde localizada no Jardim América, nesta cidade, fica denominada de " DOUTOR MARCELO EDGARD BROUET " - Médico.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de agosto de 1990 ( mil novecentos e noventa ).

  
DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

  
ARQ. MARIA EUGENIA SARTE MARIANI TAKARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

  
DR. RENAN HENRIQUE DALL'AGGIA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 009 do livro competente nº 301

PROCESSO Nº 1654/57 - "PC"